



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00192/2019/SEFAZ
PUBLICADO NO DOe-SEFAZ DE 13.6.19

ALTERA A PORTARIA Nº 00189/2019/SEFAZ
PUBLICADO NO DOe-SEFAZ DE 11.6.19

Altera o “caput” do art. 4º da Portaria nº 00189/2019/SEFAZ

João Pessoa, 12 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº 283, de 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O “caput” do art. 4º da Portaria nº 00189/2019/SEFAZ, de 7 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa será integrado por:

- I - Abílio de Medeiro Rodrigues - matrícula nº 145.964-3;
- II - Alexandre José Lima Sousa – matrícula nº 147.718-8;
- III - Carlos Erisson de Almeida Rodrigues – matrícula nº 145.438-2;
- IV - Elaine Carvalho César - matrícula nº 147.379-4;
- V - Fernando Carlos da Silva Lima - matrícula nº 145.455-2;
- VI - Jefferson Dantas Pinheiro Rolim - matrícula nº 147.925-3;
- VII - Kellen Cristina Alves de Oliveira - matrícula nº 179.280-6;
- VIII – Leonilson Lins de Lucena – matrícula nº 147.939-3;
- IX - Maria Goreth Figueiredo Martins - matrícula nº 147.076-1.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda